



## PORTARIA Nº 17/2021

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

### RESOLVE

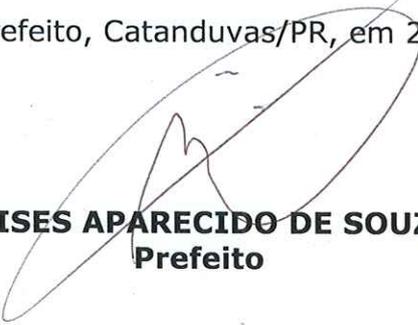
**Art. 1º)** - Conceder licença especial pelo período de três meses, ao Servidor abaixo relacionado:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Emiliano Antunes Pereira	200.618-2	256-9	Motorista	01/03/2021 a 01/06/2021

**Art. 2º)** - O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º)** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de março de 2021.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito